



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 07/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/050942/2021**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas unicamente nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1

(...) gostaria de saber quantas câmeras serão instaladas no sistema de CFTV, essas serão compradas por vocês? Ou por nós fornecedores.

Pois no edital não fala quantas câmeras serão e sim que haverá novos pontos.

Resposta: São trinta câmeras (já estão condicionadas no local onde serão desenvolvidas as atividades de vigilância e monitoramento).

Pergunta 2

Com referência ao edital acima segue abaixo questionamento:

Para o item 4, informa-se em seu título “SWITCH 16 CANAIS POE”, porém a especificação é e um modelo que tem apenas 1 porta com poe passivo. Dessa forma será aceito switch de 16 canais POE ou esse com apenas uma entrada com poe passivo?

Resposta: Conforme especificado no termo de referência consoante ao processo SEI-140001/050942/2021; a porta LAN 1 deverá possuir suporte a POE passivo, com 16 canais POE; permitindo que o switch seja alimentado pelo cabo de rede (o que elimina a necessidade de uma tomada próxima ao aparelho).

Pergunta 3

Ao analisar o Edital, verifica-se que trata-se de fornecimento de material com serviços de instalação. Solicito informar se o ganhador do certame pode emitir NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica)?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.

Carline Ponte
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro